

ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa (Campus Butantã)

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE DISCENTES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PIBID/USP/2020/ Língua Portuguesa/campus Butantã n. 001/2020

A Pró-Reitoria de Graduação (PrG) da Universidade de São Paulo (USP), por intermédio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e da Coordenação de Área do PIBID/Língua Portuguesa/*campus Butantã*/2020, torna pública a presente chamada para seleção de discentes interessados/as em integrar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), nos termos do Edital retificado CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) n. 02/2020 e a Portaria CAPES n. 259, de 17 de dezembro de 2019.

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) tem como objetivos: incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; contribuir para a valorização do magistério, integração entre educação superior e educação básica; inserir os/as licenciandos/as no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; incentivar escolas públicas de educação básica, sobretudo as turmas do Ciclo fundamental – anos finais, mobilizando seus/suas professores/as como coformadores/as dos/as futuros/as docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos/as docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura. O público-alvo do PIBID são discentes que tenham dado início formal ao curso de Licenciatura em Língua Portuguesa da USP (aberto a Licenciatura) e que tenham cumprido até, no máximo, 6 (seis) disciplinas da carga horária regimental do curso de Licenciatura, excluindo-se o ciclo básico, e estando regularmente matriculado no referido curso durante o período de vigência da bolsa.

Para concorrer às vagas de bolsistas de iniciação à docência, os/as alunos/as, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, devem realizar suas inscrições durante o período de **10/06/2020 a 30/06/2020**, por meio de preenchimento e envio de formulário eletrônico de inscrição, com os seguintes documentos digitalizados: documentos pessoais e histórico escolar; além da participação em entrevista (conforme informações dispostas nos tópicos 3 e 4 deste edital). Para inscrição, os/as discentes devem considerar as condições estabelecidas a seguir:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Finalidade do Edital

A presente chamada pública tem por finalidade realizar a seleção de discentes matriculados/as no curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa da USP/*campus Butantã* interessados/as em participar de projeto pedagógico desenvolvido em uma escola pública da Educação Básica da cidade de São Paulo, no âmbito do PIBID no período de agosto de 2020 a janeiro de 2022. É condição para a inscrição: (i) ter dado início formal ao curso de Licenciatura em Língua Portuguesa da USP (aberto a Licenciatura); (ii) ter cursado até seis (6) disciplinas da carga horária regimental do curso de Licenciatura, excluindo-se o ciclo básico; e (iii) estar regularmente matriculado no referido curso durante o período de vigência da bolsa.

1.2 Modalidade de participação de discentes e valores da bolsa

1.2.1 O/A discente poderá participar do PIBID na modalidade *bolsista de iniciação à docência*, conforme processo seletivo realizado pela USP.

1.2.2 Os/As discentes selecionados/as para atuar na modalidade *bolsista de iniciação à docência* receberão bolsa CAPES mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no período de sua atuação no PIBID, em conformidade com o Edital retificado CAPES n. 02/2020 e a Portaria CAPES n. 259, de 17 de dezembro de 2019. Para o recebimento da bolsa é imprescindível o fornecimento de dados de conta corrente do Banco do Brasil no nome do/a discente. Não poderá ser utilizada conta de terceiros ou conta poupança. Caso o aluno selecionado ainda não tenha conta no Banco do Brasil, deverá abri-la posteriormente, se selecionado.

1.3 Requisitos para participação de discentes

1.3.1 São requisitos para participação de discente no PIBID:

- I. Estar regularmente matriculado/a no curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa – da USP/*campus* Butantã;
- II. Ser aprovado/a em processo seletivo realizado pela USP;
- III. Declarar possuir pelo menos 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do PIBID;
- IV. Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (Scba) (*para os selecionados*);
- V. Possuir currículo atualizado na Plataforma Educação Básica (<https://freire2.capes.gov.br>);
- VI. Ter dado início formal à Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa – e ter cursado até seis (6) disciplinas da carga horária regimental do curso de Licenciatura, excluindo-se o ciclo básico;
- VII. Possuir acesso a plataformas digitais para a realização de atividades remotas;
- VIII. Ter disponibilidade para ir à escola, ainda a ser definida, localizada na cidade de São Paulo, onde será desenvolvido o projeto, sempre que houver solicitação do supervisor ou do coordenador. A ida à escola respeitará os protocolos sanitários vigentes.

1.3.2. O/A discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do PIBID, desde que não possua relação de trabalho com a USP ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

1.3.3 É vedado o acúmulo da bolsa CAPES/PIBID com outra concedida por instituição pública, exceto:

- I. Bolsa do Prouni;
- II. Bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos comprovadamente carentes, tais como bolsa permanência, bolsa família, dentre outras.

1.4 Vagas, classificação e vigência

1.4.1 A cota de vagas para bolsistas de iniciação à docência, conforme determinação da CAPES para este Edital, é de 24 (vinte e quatro) bolsistas;

1.4.2 A ordem de classificação dos/as discentes participantes deste Edital será utilizada para:

- a) preenchimento das vagas de bolsistas de iniciação à docência;
- b) formação de cadastro de reserva com vistas ao preenchimento das vagas futuras advindas do desligamento, desistência de discentes ou ampliação do programa.

1.4.3 O período máximo de permanência no programa é de 18 (dezoito) meses.

1.5 Atribuições do bolsista de iniciação à docência

- a) participar das atividades definidas pelo subprojeto da área de Língua Portuguesa do PIBID;
- b) cumprir as 32 (trinta e duas) horas mensais de dedicação às atividades do PIBID, sem prejuízo de seus deveres regulares como discente;
- c) informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- d) registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- e) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em eventos sobre formação de professores da educação básica;
- f) possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;
- g) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes.

2 CRONOGRAMA

Calendário do processo seletivo interno	
Período de inscrição (via formulário eletrônico)	10 a 30 de junho de 2020
Homologação das inscrições e Divulgação das inscrições deferidas	01 de julho de 2020
Entrevista <i>O dia e o horário das entrevistas, conduzidas pela plataforma Google Meet, serão divulgados na página http://flp.fflch.usp.br/pibid em 01/07/2020. O link para a reunião será enviado por e-mail.</i>	02 a 07 de julho 2020
Resultado preliminar e solicitação de recursos	09 de julho 2020 <i>Recursos devem ser interpostos em 10/07/2020</i>
Resultado final	14 de julho 2020

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos/as discentes devem ser feitas via formulário eletrônico, disponível em <http://flp.fflch.usp.br/pibid>, **exclusivamente** no período definido no item 2 deste Edital.

3.1.2 Será aceita uma única inscrição por discente.

3.1.3 Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco fora dos prazos previstos no item 2 deste Edital.

3.1.4 No Anexo 1 deste edital, encontra-se uma ficha idêntica à disponível no formulário eletrônico que deve ser preenchido para inscrição neste processo seletivo.

3.2 Documentos a serem anexados no formulário eletrônico:

- a) cópia do CPF;
- b) cópia do RG;
- c) cópia de comprovante de residência;

- d) cópia de comprovante dos dados da conta do Banco do Brasil (foto do cartão bancário ou outro documento) – caso o/a aluno/a não tenha uma conta nesse banco, ele/a poderá, se selecionado, abri-la posteriormente;
- e) cópia de histórico escolar da graduação;
- f) cópia de sua inscrição no PAPFE, onde conste sua pontuação (**documento opcional**).

3.3 O/a candidato/a deve redigir, no formulário eletrônico, uma carta de motivação (com, no máximo, 3.000 caracteres incluindo espaços) referente à sua participação no subprojeto de Língua Portuguesa no PIBID. Sugere-se que a carta explicita:

- a) sua motivação para participar do PIBID/USP;
- b) seu interesse em trabalhar futuramente na educação básica da rede pública;
- c) sua disponibilidade para reuniões a distância e encontros presenciais (na USP e na escola), seguindo os protocolos sanitários vigentes.

4 ANÁLISE E SELEÇÃO DOS/AS DISCENTES

4.1. O processo de seleção dos/as discentes será realizado por uma comissão de seleção local composta pelo/a coordenador/a de área do subprojeto, Profa. Dra. Maria Inês Batista Campos e os docentes Prof. Dr. Paulo Roberto Gonçalves Segundo; Profa. Dra. Vanessa Martins do Monte; e Profa. Dra. Beatriz Daruj Gil, mediante os seguintes procedimentos:

1ª Fase:

a) A primeira fase é eliminatória e consiste da análise do histórico escolar e da carta de motivação. Desta fase resultará a lista de inscrições deferidas a ser divulgada no dia 01 de julho de 2020 no endereço.

2ª Fase:

a) Entrevista a ser realizada, a distância, com a comissão de seleção, que tem como objetivo verificar a) os motivos que levaram o aluno a se inscrever no PIBID; b) o interesse em trabalhar futuramente na educação básica da rede pública; c) a disponibilidade do aluno para reuniões presenciais (na USP e na escola) e a distância.

4.2. Critérios de desempate

Em caso de empate de notas finais entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios, em ordem decrescente de importância: a) maior pontuação PAPFE; b) maior nota na carta de motivação; c) maior média ponderada.

5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da área de Filologia e Língua Portuguesa, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP, disponível em <http://flp.fflch.usp.br/pibid>.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o/a discente tenha justificativa para contestar o resultado do processo seletivo, poderá apresentar recurso dirigido à Coordenadora do sub-projeto de Língua Portuguesa, no dia 10/07/2020. Os recursos deverão ser enviados para o email pibid.lettras@usp.br respeitando o prazo estabelecido no item 2 deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer solicitação de esclarecimento a respeito deste Edital poderá ser realizada pelo e-mail: pibid.lettras@usp.br.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Programas e Projetos da PrG-USP.

São Paulo, 10 de junho de 2020.

Barbara Corominas Valério
Coordenação Institucional PIBID/USP

Maria Inês Batista Campos
Coordenação de Área PIBID/USP/Língua Portuguesa/*campus Butantã*

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS/ VOLUNTÁRIOS/AS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (Edital Capes n. 02/2020) da USP

DADOS PESSOAIS

Nome completo:

CPF:

RG: Órgão Expedidor:

Data de nascimento:

Endereço residencial:

Telefones (incluir número de WhatsApp, se possível):

E-mail:

Possui vínculo empregatício? (Caso sim, especificar.)

Número USP:

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

Número da conta corrente:

Número da agência:

CÓPIAS DE DOCUMENTOS A SEREM INSERIDOS NO FORMULÁRIO

CPF

RG

Comprovante de Residência

Comprovante de dados da conta do Banco do Brasil (cartão bancário)

Histórico Escolar da Graduação

Cópia de sua inscrição no PAPFE, onde conste sua pontuação (documento opcional)

CARTA DE MOTIVAÇÃO

A ser redigida no formulário eletrônico